INDICAÇÃO nº /2025 Parintins-AM, 31 de março de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal, para a criação de lei municipal que estabeleça o cadastramento de animais domésticos, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei Federal nº 15.046/2024 estabelece normas para o cadastramento de animais domésticos, visando a proteção, o controle populacional e o bem-estar animal. A implementação de uma legislação municipal alinhada a essa norma se torna essencial para fortalecer a política pública de defesa e cuidado dos animais no município.

O cadastramento de animais domésticos é uma ferramenta fundamental para combater os maus-tratos, possibilitando maior controle sobre a posse responsável e a identificação de casos de abandono. Além disso, contribui diretamente para o controle de zoonoses, evitando a disseminação de doenças que podem afetar tanto os animais quanto a população. O monitoramento adequado da população animal permite ações preventivas e melhora a qualidade de vida tanto dos animais quanto das pessoas, reduzindo riscos sanitários e promovendo bem-estar coletivo.

Diante da importância desse tema, indico à Prefeitura Municipal a criação de legislação específica para o cadastramento de animais domésticos, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 15.046/2024, e peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil